Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

REQUERIMENTO	**N.º** **069/2021**	**ANO:** **2021**
Protocolo n.º 000209	Data 11.02.2021	Horas 08h06min
Autor(es): Vereador Victor Silva Almeida Palhares		**APROVADO** ( ) **COM** ( ) **SEM** **DISCUSSÃO** **POR** ( ) **UNANIMIDADE** ( ) **MAIORIA** **Dracena, 15 de fevereiro de 2021.** **Claudinei Millan Pessoa** **Presidente**
Assunto: Requer Informações		

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Considerando e defendendo os direitos das pessoas com deficiência, com base na Lei Brasileira de Inclusão, que busca assegurar o direito de prioridade na vacinação contra o coronavírus.

Requeiro ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, as seguintes informações:

- Há estudos para que as pessoas com deficiência física, intelectual, auditiva, visual, múltipla ou com Transtorno do Espectro Autista, sejam vacinadas com prioridade?

Uma vez que são mais vulneráveis devido a alterações imunológicas ocasionadas por dificuldades alimentares e orgânicas. Também há uma preocupação com a qualidade de vida, já que as máscaras impossibilitam a comunicação da comunidade surda, por exemplo.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 15 de fevereiro de 2021.

Victor S. Almeida Palhares
= Vereador - PP =